



FOLHA DE ITAPERUNA

Órgão Oficial do Município de Itaperuna

Criado pela Lei 100 de 27 de dezembro de 1976



FOLHA DE ITAPERUNA

Edição 777

5 de agosto de 2019

Prefeito de Itaperuna se reúne com Governador do Rio, nesta terça-feira



O prefeito de Itaperuna, Paulo Rogério Bandole Boechat, se reuniu, na manhã desta terça-feira (30), com o governador do Estado do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, no Palácio Guanabara. O objetivo do encontro foi alinhar parcerias entre os municípios e o Governo Estadual. Além de Rogerinho, prefeitos dos 92 municípios do estado também estiveram presentes no encontro. O governador Wilson Witzel explicou que o Estado está fortalecendo o Departamento de Estrada e Rodagens

(DER) para que o Governo do Estado possa enviar asfalto para os municípios.

– Sabemos da ansiedade de vocês, prefeitos, em receber projetos de recapeamento, o ‘pretinho’ no chão. Vamos avançar. Temos diversos projetos para as cidades, precisamos dos municípios unidos e fortes. Nosso governo está à disposição – disse.

Witzel ainda colocou a estrutura do Governo do Estado, através de sua Secretaria de Projetos, em Brasília, para colaborar com as cidades em conseguir liberação de recursos e projetos para os municípios.

“Esse encontro com o nosso Governador, com toda certeza irá trazer melhorias para a nossa Itaperuna. Tenho certeza que essa parceria entre estado e municípios será muito benéfica para o crescimento da nossa região. Wilson Witzel está sempre olhando para os problemas das nossas cidades”, disse Rogerinho.

Secretaria de Saúde de Itaperuna promove ação contra Hepatites Virais na UBS Boa Fortuna



A Secretaria Municipal de Saúde de Itaperuna, dando seguimento às ações do Julho Amarelo (mês referência no combate às Hepatites Virais) por meio do programa IST/AIDS/Hepatites Virais, promoveu na manhã desta quarta-feira, 24 de Julho, uma ação preventiva e educativa com pacientes da sala de espera da UBS do Bairro Boa Fortuna, coordenada pela enfermeira Sabrina Suede.

Na ocasião foi realizada uma palestra sobre "Prevenção às Hepatites Virais", ministrada pela enfermeira Ana Paula Botelho. A enfermeira Josilane Tavares realizou testes rápidos de Hepatite B e C, e foram distribuídos Kits Prevenção, com lubrificantes e preservativos. Quem esteve presente pôde colocar seu nome em uma urna para concorrer ao sorteio de kits de unha.

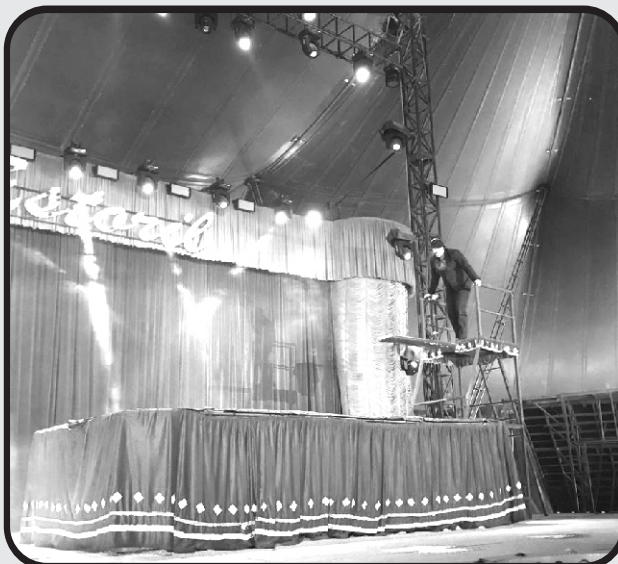


Crianças da rede municipal de ensino de Itaperuna, APAE e CRAS vão ao circo de graça



A Prefeitura de Itaperuna, através das Secretarias de Educação, Cultura e Assistência Social, Trabalho e Habitação, em parceria com o Circo Estoril, deu a oportunidade a 650 crianças da rede municipal de ensino, APAE, CRAS e participantes de projetos sociais, de assistirem ao espetáculo gratuitamente. O espetáculo foi desta terça-feira (30), onde as crianças se encantaram com a magia do circo e aproveitaram para dar boas risadas com os palhaços, além de ficarem impressionadas com as apresentações muito bem elaboradas. A secretária de Assistência Social Michele Salles, professores e colaboradores estiveram acompanhando as crianças.

“Trabalhamos para dar oportunidade de conhecimento da arte para as nossas crianças. Essas parcerias com circos, cinema e outras formas de arte, desenvolve em nossos pequenos a vontade de conhecer e buscar mais”, disse o prefeito do município, Rogerinho Boechat.



CISNOVO

Bom Jesus do Itabapana - Itaiva - Itaperuna -
Natividade - São Fidelis.

Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói - Itaperuna-RJ.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 02/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 02/2019**

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de exames para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISNOVO constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades - Exames/Consultas: 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

- **Condição de pagamento:** O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISNOVO.

- **Empresa credenciada:**
CEMESF CENTRO MEDICO SÃO FIDELIS LTDA
CNPJ nº 01.273.675/0001-77

Itaperuna, RJ, 10 de Julho de 2019.

PAULO ROGERIO BANDOLE BOECHAT
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, Presidente Costa e Silva -
Itaperuna/RJ

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EMERGENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATADA: JL & M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 12 557 528 0001/45**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
EMERGENCIAL Nº 001/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA REGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE CARACTERIZA A CAPINA, LIMPEZA DE LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS E COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, com estrita observância de todas as exigências, prazos, normas técnicas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ E NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.916.716/0001-52, com sede na Rua Izabel Vieira Martins, nº131, Bairro Presidente Costa e Silva, Itaperuna/RJ, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **PAULO ROGERIO BANDOLE BOECHAT**, portador da carteira de identidade nº 06322055-2, IFP/RJ, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e de ora em diante denominada **CONTRATADA**, a empresa JL&M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 12.557.528.0001/45, representada pelo Sr. LUIZ HENRIQUE DE SOUZA BARBALHO, Gerente Comercial, portador da carteira de identidade nº. 2161064 SSP pactuam o presente termo, mediante as cláusulas e condições, que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas de legislação aplicável à espécie, especialmente a **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores introduzidas no referido diploma legal**, que os contratantes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrevocavelmente, às suas estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1. O objeto da presente Prorrogação de Contrato é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA REGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE CARACTERIZA A CAPINA, LIMPEZA DE LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS E COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**, com estrita observância de todas as exigências, prazos, normas técnicas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, especificações e condições gerais e especiais contidas neste instrumento.

1.2. O serviço deverá ser executado em conformidade com a **PROPOSTA DE PREÇO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** apresentado pela Contratada e de acordo com o projeto básico que se encontram acostados ao **processo administrativo nº. 5092/2019**.

CLÁUSULA 2ª - A presente Prorrogação Contratual em tela terá a duração de 45 (quarenta e cinco dias) dias, a contar a partir de 17 de julho do corrente ano ou até a conclusão do processo licitatório, para que seja sanada legalmente a contratação de empresa para a prestação de deste serviço.

CLÁUSULA 3ª - As demais cláusulas do Contrato Emergencial nº. 001/2019 ficam inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 testemunhas.

Itaperuna/RJ, 17 de julho de 2019.

**CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ**

**CONTRATADA
JL&M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

**TESTEMUNHA:
CPF:**

**TESTEMUNHA:
CPF:**

PU GC SMS 022-19

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Itaperuna-RJ torna público que em 08/07/2019 celebrou o Contrato 1043/2019, cujo objeto é **a aquisição de equipamentos de ultrassom**, com a empresa Mindray do Brasil – Comércio e Distribuição de Equipamentos Médicos LTDA., **no valor total de R\$ 132.600,00, pelo prazo de 90 dias**, despesa do orçamento de 2019, do programa de trabalho 10.302.0428.2.218.000, elemento de despesa 4.4.90.52.00.00.00, fonte de recurso 338 SUS. **Publicado na íntegra no sítio www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br**.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2014 ONDE SE LÊ: PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DO CONTRATO A SER DE R\$ 586.933,57 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).
LEIA-SE: PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DO CONTRATO A SER DE R\$ 586.933,55 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).



EDITAL 002/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Presidente da Fundação Universitária de Itaperuna - FUNITA, mantenedora do Instituto Superior de Educação do Município de Itaperuna - ISEMI, com sede na Rua Luis Carlos Ferreira Tirado, 148 - Bairro: Cidade Nova, Itaperuna - RJ, torna pública a **ABERTURA de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado para a função de Professor - Área Desporto, na modalidade de contrato administrativo.**

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo Temporário destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de Professor de Nível Superior com Graduação em Educação Física, Licenciatura ou Bacharelado, para atuação no segundo semestre letivo do ano de 2019, no regime de trabalho e na(s) área(s) de conhecimento constante(s) abaixo:

Área	Requisitos Mínimos	Vaga Existente	Regime de Trabalho	Prazo do Contrato
Desporto	Curso de Nível Superior em Educação Física e pós-graduação lato-sensu.	01	10 horas/aula semanais	O contrato terá vigência de 14/08/2019 até 31/12/2019

2. A Remuneração será definida em hora/aula, conforme o quadro abaixo relacionado:

Titulação	Valor da Hora/Aula
Doutor	R\$57,13
Mestre	R\$52,00
Especialista/Pós-graduado	R\$46,00

3. Atribuições gerais do cargo: docência de nível superior (aulas regulares e dependência) e atuação na Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação dos Cursos do ISEMI, mantido pela Fundação Universitária de Itaperuna.

4. A vaga a que se refere o presente Edital será acessível somente aos candidatos detentores do título de Graduação em Educação Física, devendo possuir, no mínimo, uma Pós-Graduação (*lato sensu*).

4.1. Somente serão reconhecidos os títulos emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC/CAPES.

II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições ocorrerão no período de **24 de julho a 02 de agosto de 2019**, exceto sábados, domingos e feriados.

1.1. A taxa de inscrição será 01 (uma) resma de papel A4, a ser entregue no ato da inscrição.

2. **Local:** Rua Luis Carlos Ferreira Tirado, 148 - Bairro: Cidade Nova, Itaperuna - RJ (**Sede do ISEMI - Centro Poliesportivo**)

3. Horário de inscrição: de 9h às 11h, impreterivelmente.

4. O candidato deverá preencher completamente o formulário constante no Anexo I após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital.

5. As informações prestadas no formulário serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como mantê-las atualizadas junto à Instituição. A FUNITA fica reservado o direito de excluir do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou ainda não atualizar seu endereço e telefone, através de solicitação protocolada na Sede Administrativa da Instituição, conforme endereço constante no item 2 da presente Seção, no horário das 9h às 11h.

5.1. Após preenchimento do Formulário, o candidato deverá comparecer no período, horário e local indicados nos itens 2 e 3 para efetivar a inscrição, devendo apresentar os seguintes documentos na ocasião:

- a) 01 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto, acompanhado do original para validação;
- b) 02 (duas) cópias, contendo os seguintes documentos: **Currículo LATTES** que deverá conter informações de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO e demais dados que possam ser úteis à avaliação da Comissão; e documentação comprobatória destas atividades;
- c) 01 (uma) foto 3x4 colorida;
- d) Comprovante de Residência;

- e) Cópia de PIS ou PASEP;
- f) Cópia do CPF;
- g) Cópia de Diploma, Certificados e Títulos declarados (Todos devem ser expedidos ou reconhecidos pelo MEC ou CAPES);
- h) Formulário de Inscrição preenchido (Anexo I).

- 5.2. Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.
- 5.3. Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.
- 5.4. Será aceita a entrega dos documentos por procuração.
- 5.5. O procurador deverá apresentar procuração simples, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo ser acompanhada de cópia de documento de identificação do candidato. O procurador deverá trazer, além da cópia de seu documento de identificação, o original para validação.
- 6. O candidato é responsável pelas informações prestadas e a não veracidade destas implicará, a qualquer tempo, em sua eliminação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

III - DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo Simplificado será constituído pela **Prova Escrita, Prova de Desempenho Didático e Análise de Currículo e Experiência Profissional**, que avaliará o conhecimento do candidato, a experiência profissional, formação e títulos conforme critérios e pontuação definidos no Anexo III. Cada uma das três fases valerá 10 pontos, ou seja, a somatória total do certame é de 30 pontos.

IV - DA AFERIÇÃO DOS CANDIDATOS

1. PROVA ESCRITA

- 1.1 A prova escrita analisará os conhecimentos do candidato na área da Educação Física, com ênfase nas seguintes dimensões esportivas: desporto educacional, desporto de participação e desporto de alto rendimento. A prova será composta por três questões dissertativas e o candidato terá três horas para realização da mesma. (valor 10 pontos)
- 1.2 A prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório e somente os 05 (cinco) primeiros aprovados serão classificados para a prova de Desempenho Didático.

2. PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 2.1 A prova de desempenho didático terá caráter classificatório e somente os 05 (cinco) primeiros aprovados na prova escrita prestarão a prova de Desempenho Didático.
- 2.2 **O Sorteio do tema acontecerá na data prevista no Cronograma, sendo obrigatória a presença do candidato no sorteio, sob pena de desclassificação.**
- 2.3 Serão concedidos 15 minutos de tolerância para a entrada do candidato no local onde ocorrerá o sorteio. Após esse período de tolerância, a entrada será vedada.
- 2.4 Nenhum candidato poderá assistir a prova de Desempenho Didático dos demais concorrentes.
- 2.5 O candidato deverá comparecer ao local da prova de Desempenho Didático, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para a realização da mesma.
- 2.6 A prova de desempenho didático analisará a capacidade do candidato no que diz respeito ao Ensino e à Docência, e será filmada e aberta ao público. A prova didática será realizada em forma de uma aula -teste, e o candidato terá no mínimo 30 (trinta) e no máximo 40 (quarenta) minutos para exposição. Para esta etapa a Instituição disponibilizará apenas um data-show e quadro branco, os demais equipamentos, como notebook e pincel para quadro, deverão ser providenciados pelos candidatos. (valor 10 pontos)

3. DA ANÁLISE CURRICULAR

- 3.1 Na análise curricular, a Comissão analisará os critérios e preencherá o Quadro de Pontuação de acordo com a Formação Acadêmica e Titulação, Experiência Profissional e Produção Bibliográfica, constante no Anexo III, atribuindo pontos conforme limites estabelecidos no quadro. (valor 10 pontos)
- 3.2 A Análise Curricular terá caráter classificatório.

4. Em caso de empate na classificação, terá preferência, sucessivamente:

- a) O candidato que possuir o título de Doutor;
- b) O candidato que possuir o título de Mestre;
- c) Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior tempo de atuação como professor do Ensino Superior.

V - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1. O resultado final será homologado por meio de Edital que será publicado no Site da Funita, www.funita.edu.br, nas redes sociais e no mural de atos do ISEMI, contendo o nome do candidato, na data de 13 de agosto de 2019.

VI - VIGÊNCIA DO CONTRATO

1. O contrato terá vigência a partir de 14 de agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado pelo prazo de validade deste Processo Seletivo.

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Ao efetuar a inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, o candidato, automaticamente, declara ter pleno conhecimento e estar de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
2. A indicação para provimento da vaga assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao exclusivo interesse e conveniência administrativa da FUNITA.
3. Ao assumir o cargo, será exigido candidato contratado a disponibilidade de horário compatível com as necessidades da Instituição, quais sejam: distribuição da carga horária em dois turnos (manhã e tarde). O cumprimento das horas previstas na carga horária total serão definidas de acordo com a conveniência e oportunidade da Instituição de Ensino através da coordenação do curso de graduação.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo ou pelo Diretor da FUNITA, que deverá ser nomeada pelo Diretor do ISEMI.
5. Este Processo Seletivo terá validade de (um) ano, podendo ser prorrogado por até igual período.

Itaperuna, 23 de julho de 2019.

Rossini Poubel Ribeiro da Silva
Presidente da FUNITA

Sede Administrativa - Rua Thomaz Teixeira dos Santos, 98, Edifício Policenter, sala 305. Cidade Nova. CEP 28300-000, Itaperuna-RJ. Tel. 22 3824 6519

ISEMI - Rua Luiz Carlos Ferreira Tirado, 148, Poliesportivo. Cidade Nova. CEP 28.300-000 Itaperuna-RJ. Tel. 22 3822 9729



www.funita.edu.br

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FUNITA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ITAPERUNA Instituto Superior de Educação do Município de Itaperuna		Nº de inscrição (deixar em branco)	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
Nome do Candidato(a):		Sexo: () F () M	
Nascimento:	Nacionalidade:	Naturalidade:	
CPF:	Identidade:	Órgão Emissor / UF:	Data Emissão:
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone Fixo:	Celular:		
e-mail:			
Vínculo Empregatício ATUAL:			
Empresa:			
Cargo ou Função:			Ano de Admissão:
Endereço Profissional:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	Celular:		
E-mail:			
Declaro que todas as informações prestadas são verídicas.			
Data:	Assinatura do Candidato(a) (obrigatória)		
Recebido Por:			
Data:			

ANEXO II – CRONOGRAMA

Atividades	Datas previstas	Horário	Local
Publicação do Edital	23/07/2019		Site Funita, Murais Funita e Isemi
Período de inscrição	24/07/2019 a 02/08/2019	9h às 11h	Secretaria Acadêmica ISEMI – Rua Luis Carlos Ferreira Tirado, 148, Cidade Nova, Poliesportivo.
Prova Escrita	06/08/2019	9h	ISEMI – Rua Luis Carlos Ferreira Tirado, 148, Cidade Nova, Poliesportivo.
Resultado da Prova Escrita	08/08/2019	10h	Site Funita
Recurso da Prova Escrita	08/08/2019	13h às 16h	Secretaria Acadêmica ISEMI – Rua Luis Carlos Ferreira Tirado, 148, Cidade Nova, Poliesportivo.
Sorteio do Tema da Prova de Desempenho Didático	09/08/2019	10h	ISEMI – Rua Luis Carlos Ferreira Tirado, 148, Cidade Nova, Poliesportivo.
Prova Didática	10/08/2019	9h	ISEMI – Rua Luis Carlos Ferreira Tirado, 148, Cidade Nova, Poliesportivo.
Divulgação do Resultado Preliminar	12/08/2019	10h	Site FUNITA
Recursos	12/08/2019	13h às 16h	Secretaria Acadêmica ISEMI – Rua Luis Carlos Ferreira Tirado, 148, Cidade Nova, Poliesportivo.
Divulgação do Resultado Final	13/08/2019		Site FUNITA
Convocação do Candidato	14/08/2019		Site FUNITA

ANEXO III – PROVA DE TÍTULOS & EXPERIÊNCIA

TITULAÇÃO (Vale até 3 pontos)	
DOCUMENTAÇÃO	VALOR
DIPLOMA DE DOUTORADO (Reconhecido pela CAPES)	3 PONTOS
DIPLOMA DE MESTRADO (Reconhecido pela CAPES)	2 PONTOS
CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO* (De Instituições Reconhecidas pelo MEC)	1 PONTO

*Para concorrer à vaga desse Edital, a titulação mínima exigida é o Diploma de Especialização *lato sensu*. Sendo assim para fins de pontuação, o candidato deverá apresentar um segundo título de Especialista *lato sensu*.

PRODUÇÃO ACADÊMICA (Vale até 3 pontos)		
TIPO DE PRODUÇÃO	VALOR	CRITÉRIO
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS	ATÉ 1,5 PONTO	0,3 por evento acadêmico
PUBLICAÇÕES ACADÊMICAS	ATÉ 1,5 PONTO	0,3 por publicação em periódico indexado pela CAPES (A1 até C), ou anais de eventos de caráter científico.

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2019

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Includes subtotals for DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS and DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS.

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Includes subtotals for DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS and DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS.

Fonte: C. Contabilidade Interna do Órgão.
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO ROGERIO RANDOLFI BOECHAT
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ADENILTON DE OLIVEIRA INAFANTE
SIGFIS - Versão 2019

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2019

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Includes subtotals for DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS and DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS.

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Includes subtotals for DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS and DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS.

Fonte: C. Contabilidade Interna do Órgão.
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO ROGERIO RANDOLFI BOECHAT
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ADENILTON DE OLIVEIRA INAFANTE
SIGFIS - Versão 2019

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2019

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Includes subtotals for DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS and DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS.

Fonte: C. Contabilidade Interna do Órgão.
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO ROGERIO RANDOLFI BOECHAT
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ADENILTON DE OLIVEIRA INAFANTE
SIGFIS - Versão 2019

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2019

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, JULHO/2019, AGO/2019, SET/2019, OUT/2019, NOV/2019, DEZ/2019, JAN/2020, FEB/2020, MAR/2020, ABR/2020, MAI/2020, JUN/2020, TOTAL ULTIMOS 12 MESES, PREVISÃO ATUALIZADA. Includes subtotals for RECEITAS CORRENTES, RECEITA PATRIMONIAL, RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, RECEITA AGRICOLA, RECEITA INDUSTRIAL, RECEITA DE SERVIÇOS, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, OUTRAS RECEITAS CORRENTES, DEQUÍPLOS (R), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R).

Fonte: C. Contabilidade Interna do Órgão.
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO ROGERIO RANDOLFI BOECHAT
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ADENILTON DE OLIVEIRA INAFANTE
SIGFIS - Versão 2019

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2019

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Includes subtotals for DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS and DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS.

Fonte: C. Contabilidade Interna do Órgão.
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO ROGERIO RANDOLFI BOECHAT
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ADENILTON DE OLIVEIRA INAFANTE
SIGFIS - Versão 2019

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2019

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (Amé 3º Bim/2019, Amé 3º Bim/2018). Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, and DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS.

Adenilton de Oliveira Infante
Paulo Rogério Bandoli Boechat
SIGFIS - Versão 2019
Data de Emissão: 22/07/2019 10:31h
Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2019

Table with columns: CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL, SALDO, Em 31/12/2018, Em 30/Jun/2019. Includes sections for VARIACÃO SALDO RPP, RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES, and RESULTADO PRIMÁRIO.

Adenilton de Oliveira Infante
Paulo Rogério Bandoli Boechat
SIGFIS - Versão 2019
Data de Emissão: 22/07/2019 10:32h
Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2019

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (Amé 3º Bim/2019, Amé 3º Bim/2018). Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, and DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS.

Adenilton de Oliveira Infante
Paulo Rogério Bandoli Boechat
SIGFIS - Versão 2019
Data de Emissão: 22/07/2019 10:31h
Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2019

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (Jun a Jun/2019). Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, and RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS.

Adenilton de Oliveira Infante
Paulo Rogério Bandoli Boechat
SIGFIS - Versão 2019
Data de Emissão: 22/07/2019 10:32h
Anexo 6b do RREO

DETERMINAÇÃO DA TÍTULA (P00) = (000-000-000)	14.609.338,9	201.134.229,4	167.201.910,7	140.591.559,4	0,0	0,0	1,7
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXVI) = (XXVI - 0000)				14.609.338,9			

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

RF, art 53, inciso III - Anexo B

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.142.563,3
JUROS NOMINAIS	Jan a Jun 2019
VALOR INCOGNITO	
Encargos e Variações Monetárias Ativas (XXV)	4.491.880,7
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXV)	0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXV - XXVI	9.917.351,1
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	8.356.295,0

Fonte : Cursado todos os Órgãos.
Nota : Fm o efeito desta Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluindo as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Adenilton de Oliveira Infante
COORDENADOR GERAL DE CONTABILIDADE
MAY 2019

Paulo Roberto Bandeira Boechat
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO ROGERIO BANDOLI BOECHAT
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ADENILTON DE OLIVEIRA INFANTE

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 22/07/2019 10:32h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

RF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2018				Exerc. Ant.	2018			
RESTOS A PAGAR EXECUTIVO (MÓDULO ORÇAMENTÁRIO)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ITAPERUNA	4.788.478,2	16.318.560,2	0,0	6.808.892,7	2.722.109,3	21.945.341,2	14.822.738,4	0,0	4.385.851,2	32.172.229,4
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA ITAPERUNA-UF	36.651,0	130.191,5	0,0	167.720,5	-878,0	14.864,1	4.734,6	0,0	3.730,0	15.868,6
FUNDO MUN SAUDE ITAPERUNA	5.894.324,8	5.185.949,5	0,0	814.716,9	10.275.867,4	6.767.022,8	15.957.189,9	0,0	7.313.847,5	15.410.395,0
FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO SAUDE ITAPE	10.288,3	0,0	0,0	10.288,3	0,0	15.733,0	0,0	0,0	0,0	15.733,0
FUNDO MUN CRI CRIANÇA ADOLESC ITAPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22.723,1	0,0	22.697,1	96,0
FUNDO MUN PREVIDENCIA SOCIAL ITAPER	0,0	2.808,9	0,0	2.808,9	0,0	0,0	2.865,4	0,0	2.264,2	141,2
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ITAPERUNA	372.593,9	2.205.641,4	0,0	871.452,6	1.806.782,7	2.815.011,8	1.012.131,7	0,0	286.150,8	3.540.992,7
TOTAL (I)	475.610,2	23.853.180,5	0,0	8763.891,6	14.613.878,7	31.558.003,3	31.821.904,0	0,0	12.024.400,8	51.155.426,3
TOTAL (I + II)	475.610,2	23.853.180,5	0,0	8763.891,6	14.613.878,7	31.558.003,3	31.821.904,0	0,0	12.024.400,8	51.155.426,3

Adenilton de Oliveira Infante
COORDENADOR GERAL DE CONTABILIDADE
MAY 2019

Paulo Roberto Bandeira Boechat
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO ROGERIO BANDOLI BOECHAT
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ADENILTON DE OLIVEIRA INFANTE

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 22/07/2019 10:32h

Anexo 7 do RREO

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo B

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	AM 3º Bim/2019	%
RECEITAS DE IMPOSTOS	48.800.000,0	42.803.000,0	19.491.113,7	40,11
1-Resposta Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	18.050.000,0	16.050.000,0	9.365.426,2	60,39
1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.900.000,0	12.000.000,0	7.811.985,5	65,11
1.1.1-Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.950.000,0	4.050.000,0	1.074.441,7	42,25
1.2-Recursos Particulares do Imposto sobre Transmissão em Vitae - ITSD	3.100.000,0	3.100.000,0	1.195.416,1	37,29
1.2.1-Imposto sobre Transmissão em Vitae - ITSD	3.000.000,0	3.000.000,0	1.176.175,0	39,21
1.2.2-Overdos e Outros Encargos do ITSD	100.000,0	100.000,0	20.240,1	13,45
1.3-Recursos Particulares do Imposto sobre Serviços - ITSS	20.450.000,0	20.400.000,0	7.995.456,0	39,17
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.800.000,0	18.800.000,0	7.681.300,0	39,79
1.3.2-Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.650.000,0	1.600.000,0	328.852,4	41,78
1.4-Recursos Particulares do Imposto sobre a Herança - ITR	6.000.000,0	6.000.000,0	618.816,4	6,82
1.4.1-Imposto sobre a Herança - ITR	6.000.000,0	6.000.000,0	618.816,4	6,82
1.4.2-Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4.3-Recursos Particulares do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	111.381.250,0	111.381.250,0	98.543.456,2	30,77
2-Contribuição FPM	41.800.000,0	41.800.000,0	22.055.400,0	50,22
2.1-Contribuição FPM	41.800.000,0	41.800.000,0	22.055.400,0	50,22
2.1.1-Contribuição FPM CF art. 151, I, alínea b	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.2-Contribuição FPM CF art. 151, I, alínea c	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Contribuição FPM CF art. 151, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Contribuição FPM	41.800.000,0	41.800.000,0	22.055.400,0	50,22
2.2.1-Contribuição FPM CF art. 151, I, alínea b	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2.2-Contribuição FPM CF art. 151, I, alínea c	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2.3-Contribuição FPM CF art. 151, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.3-Contribuição FPM	54.000.000,0	54.000.000,0	26.123.557,2	48,38
2.3.1-Contribuição FPM CF art. 151, I, alínea b	250.000,0	250.000,0	0,0	0,00
2.3.2-Contribuição FPM CF art. 151, I, alínea c	0,0	0,0	0,0	0,00
2.3.3-Contribuição FPM CF art. 151, I, alínea e	31.250,0	31.250,0	17.125,1	54,48
2.4-Contribuição FPM	16.100.000,0	16.100.000,0	7.340.485,1	45,59
2.4.1-Contribuição FPM CF art. 151, I, alínea b	0,0	0,0	0,0	0,00
2.4.2-Contribuição FPM CF art. 151, I, alínea c	0,0	0,0	0,0	0,00
2.4.3-Contribuição FPM CF art. 151, I, alínea e	16.100.000,0	16.100.000,0	7.340.485,1	45,59
TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I + 2)	160.181.250,0	154.184.250,0	76.034.570,0	47,33

Adenilton de Oliveira Infante
COORDENADOR GERAL DE CONTABILIDADE
MAY 2019

Paulo Roberto Bandeira Boechat
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO ROGERIO BANDOLI BOECHAT
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ADENILTON DE OLIVEIRA INFANTE

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 22/07/2019 10:33h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo B

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	AM 3º Bim/2019	%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	40.000,0	40.000,0	421,3	1,05
5-RECEITA DE MANUTENÇÃO DO FIDE	8.081.000,0	9.081.000,0	3.514.560,0	38,69
5.1-Transferências de Salário-Cônjuge	3.394.000,0	3.394.000,0	2.303.300,0	32,19
5.2-Transferências de Salário-Fam	50.000,0	50.000,0	50.000,0	100,00
5.3-Transferências de Salário-Fam	1.316.000,0	1.316.000,0	563.811,0	43,14
5.4-Transferências de Salário-Fam	140.000,0	140.000,0	40.392,8	28,79
5.5-Transferências de Salário-Fam	291.000,0	291.000,0	543.999,0	187,27
5.6-Transferências de Salário-Fam	50.000,0	50.000,0	11.218,1	22,44
6-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	6.696,4	100,00
6.1-Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Operações de Crédito	0,0	0,0	6.696,4	100,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (I + 5 + 6 + 7 + 8)	8.121.000,0	9.121.000,0	3.521.956,4	38,82

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	AM 3º Bim/2019	%
RECEITAS DO FUNDEB	22.378.200,0	22.378.200,0	11.214.479,0	50,12
10-Contribuição FPM do FUNDEB - (20% de 2.1)	8.200.000,0	8.200.000,0	4.013.000,0	36,26
10.2-Contribuição FPM do FUNDEB - (20% de 2.2)	10.800.000,0	10.800.000,0	5.125.933,6	47,46
10.3-Cota-Parte FPM do FUNDEB - (20% de 2.3)	50.000,0	50.000,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte FPM do FUNDEB - (20% de 2.4)	0,0	0,0	0,0	0,00
10.5-Cota-Parte FPM do FUNDEB - (20% de 2.5)	6.250,0	6.250,0	3.405,0	54,48
10.6-Cota-Parte FPM do FUNDEB - (20% de 2.6)	3.250.000,0	3.250.000,0	1.488.097,0	45,79
10.7-Cota-Parte FPM do FUNDEB - (20% de 2.7)	40.000.000,0	40.000.000,0	20.171.970,7	50,45
10.8-Cota-Parte FPM do FUNDEB - (20% de 2.8)	40.000.000,0	40.000.000,0	20.161.918,7	50,37
10.9-Cota-Parte FPM do FUNDEB - (20% de 2.9)	0,0	0,0	0,0	0,00
10.10-Cota-Parte FPM do FUNDEB - (20% de 3.0)	0,0	0,0	0,0	0,00
10.11-Cota-Parte FPM do FUNDEB - (20% de 3.1)	0,0	0,0	0,0	0,00
10.12-Cota-Parte FPM do FUNDEB - (20% de 3.2)	0,0	0,0	0,0	0,00
10.13-Cota-Parte FPM do FUNDEB - (20% de 3.3)	0,0	0,0	0,0	0,00
10.14-Cota-Parte FPM do FUNDEB - (20% de 3.4)	0,0	0,0	0,0	0,00
10.15-Cota-Parte FPM do FUNDEB - (20% de 3.5)	0,0	0,0	0,0	0,00
10.16-Cota-Parte FPM do FUNDEB - (20% de 3.6)	0,0	0,0	0,0	0,00
10.17-Cota-Parte FPM do FUNDEB - (20% de 3.7)	0,0	0,0	0,0	0,00
10.18-Cota-Parte FPM do FUNDEB - (20% de 3.8)	0,0	0,0	0,0	0,00
10.19-Cota-Parte FPM do FUNDEB - (20% de 3.9)	0,0	0,0	0,0	0,00
10.20-Cota-Parte FPM do FUNDEB - (20% de 4.0)	0,0	0,0	0,0	0,00
10.21-Cota-Parte FPM do FUNDEB - (20% de 4.1)	0,0	0,0	0,0	0,00
10.22-Cota-Parte FPM do FUNDEB - (20% de 4.2)	0,0	0,0	0,0	0,00
10.23-Cota-Parte FPM do FUNDEB - (20% de 4.3)	0,0	0,0	0,0	0,00
10.24-Cota-Parte FPM do FUNDEB - (20% de 4.4)	0,0	0,0	0,0	0,00
10.25-Cota-Parte FPM do FUNDEB - (20% de 4.5)	0,0	0,0	0,0	0,00
10.26-Cota-Parte FPM do FUNDEB - (20% de 4.6)	0,0	0,0	0,0	0,00
10.27-Cota-Parte FPM do FUNDEB - (20% de 4.7)	0,0	0,0	0,0	0,00
10.28-Cota-Parte FPM do FUNDEB - (20% de 4.8)	0,0	0,0	0,0	0,00
10.29-Cota-Parte FPM do FUNDEB - (20% de 4.9)	0,0	0,0	0,0	0,00
10.30-Cota-Parte FPM do FUNDEB - (20% de 5.0)	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB (10.1 + 10.2 + 10.3 + 10.4 + 10.5 + 10.6 + 10.7 + 10.8 + 10.9 + 10.10 + 10.11 + 10.12 + 10.13 + 10.14 + 10.15 + 10.16 + 10.17 + 10.18 + 10.19 + 10.20 + 10.21 + 10.22 + 10.23 + 10.24 + 10.25 + 10.26 + 10.27 + 10.28 + 10.29 + 10.30)	22.378.200,0	22.378.200,0	11.214.479,0	50,12

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	AM 3º Bim/2019	%	AM 3º Bim/2019	%
DESPESAS DO FUNDEB	34.600.000,0	36.097.733,5	34.500.000,0	95,07	18.282.481,1	50,85
11-Despesa com Pessoal	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
12-Despesa com Material	34.500.000,0	35.097.733,5	34.500.000,0	98,27	18.282.481,1	50,85
13-Despesa com Energia	5.787.000,0	5.787.000,0	5.774.428,2	99,78		

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2019

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E ATRIBUIÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (F), DESPESAS EMPENHADAS (F), DESPESAS LIQUIDADAS (F). Includes sub-totals for 2019 and 2018.

Table with columns: OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (F), DESPESAS EMPENHADAS (F), DESPESAS LIQUIDADAS (F). Includes categories like 'DESPESAS CUSTEADAS POR RECEITAS ADICIONAIS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO'.

Table with columns: RESPOSTA À PAGAR INSCRITOS COM RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, SALDO ATÉ O Bimestre, CANCELADOS, PAGOS, A PAGAR, PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE.

Table with columns: AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS, PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEO (42), INVALIOS PAGOS COM RECURSOS DO TERCIO (49), TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10.4 + 40).

CHIEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO ROGERIO BANDOLI BOCHAT
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ADENILTON DE OLIVEIRA INFANTE
SIGFIS - Versão 2019

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2019

Table with columns: RECEITAS DE IMPOSTOS (LÍQUIDA), PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (F), RECEITAS REALIZADAS (%). Includes items like 'Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI'.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (F), RECEITAS REALIZADAS (%). Includes 'TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS'.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (F), DESPESAS EMPENHADAS (F), DESPESAS LIQUIDADAS (F).

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL BÊNIMIO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (F), DESPESAS EMPENHADAS (F), DESPESAS LIQUIDADAS (F).

CHIEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO ROGERIO BANDOLI BOCHAT
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ADENILTON DE OLIVEIRA INFANTE
SIGFIS - Versão 2019

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VPM) = (VII / (VII X 100)) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM RESPONSABILIDADE DE CAIXA, INSCRITOS, CANCELADOS/PRESCRITOS, PAGOS, A PAGAR, PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE.

Table with columns: CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS DA DISPONIBILIDADE DE CADA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º, Saldo Inicial, Despesas canceladas ou prescritas, Saldo Final (Dito Aplicado).

Table with columns: CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 24 E 26, Saldo Inicial, Despesas canceladas no exercício de referência, Saldo Final (Dito Aplicado).

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (F), DESPESAS LIQUIDADAS (F).

CHIEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO ROGERIO BANDOLI BOCHAT
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ADENILTON DE OLIVEIRA INFANTE
SIGFIS - Versão 2019

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS FERRERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2019

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a), REGISTROS EFETUADOS EM 2019 (b), SALDO TOTAL (c) = (a) + (b).

Table with columns: DESPESAS DE PPP, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028.

CHIEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO ROGERIO BANDOLI BOCHAT
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ADENILTON DE OLIVEIRA INFANTE
SIGFIS - Versão 2019

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2019

LRF, art. 16 - Anexo 14		R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o Bimestre	
Previdência Social - Receita	271.814.334,4		
Previdência Social - Receita	371.814.334,4		
Receitas Fiscais	302.726.252,5		
Receitas de Contribuição	128.221,12		
Receitas de Transferências (atribuídas para outras entidades)	128.221,12		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
Outros Iniciais	39.737.034,4		
Outros Ações	3.275.861,0		
Outros Ações	39.737.034,4		
Despesas em Exercício	286.269.467,6		
Despesas em Exercício	151.028.182,9		
DESPESAS POR FUNÇÃO/DEPARTAMENTO		Até o Bimestre	
Despesas - Transferências	389.920.487,0		
Despesas - Outras	16.051.929,9		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Taxas, Contribuições, etc.	312.690.129,4		
RECEITAS AMPLIADAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0.740.214,6		
Regime Previdenciário (RPPS)	28.706,9		
Regime Previdenciário (RPPS)	0.831.468,5		
RESULTADOS NOMINAIS E PRIMÁRIOS		Até o Bimestre	
Resultado Nominal	0.552.216,0	8.817.334,1	1,6%
Resultado Primário	14.426.234,2	14.426.234,2	100,0%
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Até o Bimestre	
Restos a Pagar Processados	23.377.570,3	0,0	14.011.170,7
Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
Restos a Pagar em Exercício	68.119.967,3	12.741.469,9	61.155.497,6
Restos a Pagar em Exercício	0,0	0,0	0,0
TOTAL	66.997.437,6	12.741.469,9	61.155.497,6
RECEITAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 20% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	21.126.693,1	25%	27,9%
Mínimo Anual de 60% de FUNDEC de Manutenção do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	21.016.708,1	60%	90,6%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Até o Bimestre	
Receitas de Operações de Crédito			
Despesas de Capital - Outras			
PROJEÇÃO ATUALIZADA DOS RECEBOS DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Regime Previdenciário (RPPS)			
Regime Previdenciário (RPPS)			
Resultado: Previsão (RPPS)			
RECEITA DA ALIMENTAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Até o Bimestre	
Receita de Capital - Recursos de Alimenta. de Ativos			
Aplicação dos Recursos de Alimenta. de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.022.842,8	10,0%	30,3%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE RPPS CONTRATADAS		Até o Bimestre	
Taxas e Contribuições - RCL (R)			

FONTE: Nota: CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO ROGERIO BANDOLE BOECHAT
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ADEMILTON DE OLIVEIRA INFANTE
 SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 22/07/2019 10:33h Anexo 14 do RREO

Considerando que o descumprimento da ordem judicial acarreta o pagamento de multa pessoal;

Considerando que todos os valores pagos em duplicidade são entendidos como deliberada lesão ao erário municipal passível de responsabilização e devolução;

Considerando que o cumprimento material da ordem cabe à Secretaria Municipal de Administração por meio de seu Departamento de Pessoal - Coordenador Geral dos Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º - A partir do mês de agosto/2019, nenhum pagamento relativo à parcela denominada Produtividade será feito a servidor/empregado Público Municipal em duplicidade.

Parágrafo Único: A duplicidade de que trata esse artigo é aquela considerada indevida, ilegal e ilegítima face à ocorrência da figura do **bis in idem**, ou seja, quando o beneficiário já teve a parcela de idêntico benefício incorporada, salvo ordem judicial em contrário.

Art. 2º - O pagamento relativo a Produtividade deverá ser revisto, para retirar/suprimir (quando indevido), suspender (por ocorrência de alteração transitória) ou reduzir (em função de alguma distorção específica), nos seguintes casos:

- I - Aos servidores da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
 - a) Na ocorrência das faltas apontadas no artigo 2º da Lei nº 551/2011;
 - b) Na apresentação dos atestados médicos nos termos do art. 3º da Lei nº 551/2011;
 - c) Pelo não cumprimento da carga horária de trabalho e pela não demonstração de assiduidade e demais requisitos exigidos pelo artigo 3º da Lei nº 551/2011;
 - d) Que não estiverem em efetivo exercício na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 551/2011.

- II - Aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde:
 - a) Pelo não cumprimento da carga horária de trabalho e pela não demonstração de assiduidade e demais requisitos exigidos pelo artigo 3º da Lei nº 021/1997;
 - b) Para os ocupantes de cargo comissionado, conforme artigo 6º da Lei nº 021/1997;

- III - Aos servidores em geral:
 - a) Os que já tiverem incorporado dita parcela em sua remuneração ou vencimento, nos termos explícitos do acórdão contido nos autos do processo 0103167-67.2016.5.01.0471;
 - b) Para os ocupantes de cargo comissionado, conforme artigo 6º da Lei nº 774/2017;
 - c) Para os que não estiverem na atividade funcional nos termos do parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 077/99.

Art. 3º - Para cumprimento do contido nos artigos anteriores, o Departamento de Pessoal disporá do prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da entrada em vigor do presente Decreto, sendo proibido o pagamento no sistema de ilegalidade a partir do mês de agosto.

Art. 4º - Deverá ser dada ciência a todos os servidores Municipais, através de circular emanada da Secretaria Municipal de Governo

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, gerando este Decreto efeitos a partir de sua publicação.

Itaperuna, 04 de junho de 2019.

PAULO ROGERIO BANDOLE BOECHAT
 Prefeito Municipal em Exercício



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
 Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6064 DE 04 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ, usando das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 10, parágrafo único, da Lei Municipal nº 107, de 31 de dezembro de 1976, e parágrafo 4º, do artigo 67, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a decisão do Tribunal Regional do Trabalho, na ação coletiva intentada pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Itaperuna – SINFUNSERM – Processo nº 0103167-67.2016.5.01.0471;

Considerando que a decisão do Tribunal Regional do Trabalho tem efeitos *erga omnes*, em razão da natureza da ação coletiva e caráter genérico determinado pelo acórdão;

Considerando que em sede de Embargos de Declaração em face do Acórdão no processo nº 0103167-67.2016.5.01.0471, o Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região reafirmou a aplicação irrestrita da Lei Municipal em face dos servidores públicos Municipais;

Considerando que a decisão impôs observância irrestrita aos textos legais que disciplinam a Produtividade no âmbito do Município;

Considerando que a decisão deferiu a Tutela pleiteada pelo Sindicato, com exceção dos trabalhadores que foram beneficiados com a incorporação da parcela como direitinho pessoal, que não poderiam receber as verbas em duplicidade, sob pena de multa diária;



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 6090 DE 19 DE JULHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e conforme solicitação e justificativa contida no Ofício SEMED/GAB Nº 132/2019, da Secretaria Municipal de Educação, protocolizado sob o nº 12.425/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica paralisada a **Escola Municipalizada José Rodrigues da Rocha Filho**, localizada na Fazenda Paraíso – 5º Distrito de Itaperuna – Retiro do Muriaé, criada pelo Decreto nº 12024, publicado em 18/09/1962 e municipalizada através do PROMURJ – Resolução SEE nº 1.411, de 03/12/1987, e prorrogada pelo Convênio SEEDUC 29/2016, de 29/12/2016, e Termo de Cessão de Uso SEEDUC nº 21/2016, de 29/12/2016, sendo seus alunos transferidos para a Escola Municipal Joaquim de Oliveira Câmara, ficando a Secretaria Municipal de Educação responsável pelo transporte escolar dos alunos.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação, órgão responsável pela administração da Escola mencionada no artigo anterior, procederá as anotações necessárias e demais providências para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **15/02/2019**.

Itaperuna, 19 de julho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6091 DE 22 DE JULHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 851, de 21 de dezembro de 2018, e conforme Processo Administrativo nº 11.727/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 45.395,05 (quarenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$	
6959	20.14.15.452.0327.2.062	100 – R.P	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros de Pessoas Jurídicas	Enc. Iluminação Pub. Prop. Cont. p/ Ext. Subst.	Secretaria Municipal de Obras	45.395,05
TOTAL						45.395,05	

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$45.395,05 (quarenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$	
320	20.14.15.451.0021.2.058	100 – R.P	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria de Obras	Secretaria Municipal de Obras	45.395,05
TOTAL						45.395,05	

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 22 de julho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4801 DE 19 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** **ARISTIDES JORGE PEREIRA LOPES** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DO COORDENADOR DO PRONTUÁRIO DO POSTO RAUL TRAVASSOS** – simbologia **CC 02**, da Secretaria Municipal de Saúde, **com efeitos a partir desta data**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 19 de junho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4802 DE 19 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** **EDER JOSÉ DA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** – simbologia **CC 01**, da Secretaria Municipal de Obras, **com efeitos a partir desta data**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Obras e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 19 de junho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4814 DE 28 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR LEANDRO COUTINHO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO NÚCLEO DE ACESSO A INFORMAÇÃO** – simbologia **CC 04**, da Secretaria Municipal de Governo, **com efeitos a partir de 08/04/2019**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Governo e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 28 de junho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4816 DE 01 DE JULHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017 e considerando solicitação contida no Ofício nº 013/2019, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR ANTONIO CARLOS ANZOLIN BOECHAT para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** – simbologia **CC 07**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, **com efeitos a partir desta data**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 01 de julho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4826 DE 12 DE JULHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 03713/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ELIZONETE FERREIRA DE OLIVEIRA** – servente, código QP/SB-1403/04 – nos termos do artigo 75, da Lei nº 083, de 10 de setembro de 1976, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 01 de julho de 2019 e término em 01 de julho de 2020**.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior será concedida com vencimentos e vantagens integrais nos primeiros 12 (doze) meses; e com 2/3 (dois terços) por outros 12 (doze) meses, no máximo, caso haja prorrogação.

Art. 3º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 12 de julho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4827 DE 12 DE JULHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR LEONARDO DA SILVA MACHADO do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE JURÍDICO** – simbologia **CC03**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 01/07/2019**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 12 de julho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4828 DE 12 DE JULHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LEONARDO DA SILVA MACHADO para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS** – simbologia **CC 07**, da Secretaria Municipal de Gabinete, **com efeitos a partir de 01/07/2019**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 12 de julho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Prefeitura Municipal de Itaperuna-RJ
Secretaria Municipal de Gabinete

PORTARIA Nº 4829 DE 12 DE JULHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR os servidores abaixo relacionados dos respectivos Cargos Comissionados (CC's), da Secretaria Municipal de Agricultura, **com efeitos a partir de 01/07/2019** a saber:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO (CC)
Isaac Youri Siqueira Campos de Souza	Diretor do Núcleo de Medicina Veterinária (CC 02)
Natalia Guimarães Neves	Coordenador de Projetos (CC 06)

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Agricultura e no Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 12 de julho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Prefeitura Municipal de Itaperuna-RJ
Secretaria Municipal de Gabinete

PORTARIA Nº 4830 DE 12 DE JULHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores abaixo relacionados dos respectivos Cargos Comissionados (CC's), **com efeitos a partir de 01/07/2019**, a saber:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO (CC)	SECRETARIA
Gilberto Almenara Nicolau	Assessor Executivo (CC 02)	Saúde
Lucia Helena Soares Lopes Parreira	Assessor Administrativo (CC 01)	Cultura
Enildo Rosa Virgilio	Assessor Administrativo (CC 01)	Cultura
Antonio Cesar da Silva Marins	Coordenador de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CC 07)	Desenvolvimento, Ind. e Com.
Rafael Ferreira Ximenes	Assessor da Coordenadoria Geral de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CC 01)	Desenvolvimento, Ind. e Com.
Ramoniele de Souza Garcia	Assessor Executivo (CC 02)	Governo

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, nas Secretarias acima mencionadas e no Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 12 de julho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4831 DE 12 DE JULHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROGÉRIO DE FARIA VELASCO para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DA COORDENADORIA DO FUNDO DE AMBIENTE** – simbologia **CC 02**, da Secretaria Municipal de Ambiente, **com efeitos a partir de 18/07/2019**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Ambiente e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 12 de julho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4832 DE 12 DE JULHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR CLÁUDIO GOMES DE BARROS para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO NÚCLEO DE CONTROLE DE ÁGUAS** – simbologia **CC 04**, da Secretaria Municipal de Ambiente, **com efeitos a partir de 01/06/2019**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Ambiente e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 12 de julho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4833 DE 12 DE JULHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR HUDSON DA SILVA FERNANDES para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS** – simbologia **CC04**, da Secretaria Municipal de Gabinete, **com efeitos a partir de 18/07/2019**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 12 de julho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4834 DE 12 DE JULHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR WALMIR RAFAEL DOS SANTOS para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DE PROGRAMA SOCIAL** – simbologia **CC 03**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 18/07/2019**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 12 de julho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4835 DE 12 DE JULHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR LUÍZ ROBERTO DA SILVA para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS** – simbologia **CC04**, da Secretaria Municipal de Gabinete, **com efeitos a partir de 01/06/2019**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 12 de julho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 4836 DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR ENILDO ROSA VIRGILIO** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR GERAL DE TURISMO** – simbologia **CC 06**, da Secretaria Municipal de Turismo, **com efeitos a partir de 01/07/2019**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Turismo e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 12 de julho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 4837 DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR BRUNO PEREIRA DE SOUZA** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO NÚCLEO DE ESPORTES** – simbologia **CC 02**, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **com efeitos a partir de 01/07/2019**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 12 de julho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 4838 DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR RAFAEL FERREIRA XIMENES** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS** – simbologia **CC 03**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria e Comércio, **com efeitos a partir de 01/07/2019**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria e Comércio e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 12 de julho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 4839 DE 12 DE JULHO DE 2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR RAMONIELE DE SOUZA GARCIA** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA E JUNTA COMERCIAL** – simbologia **CC 03**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria e Comércio, **com efeitos a partir de 01/07/2019**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria e Comércio e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 12 de julho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4840 DE 12 DE JULHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR FRANCELINO MACHADO** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO** – simbologia **CC 02**, da Secretaria Municipal de Saúde, **com efeitos a partir de 18/07/2019**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 12 de julho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4841 DE 12 DE JULHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR LUIS CARLOS FREITAS DOS SANTOS** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO** – simbologia **CC 02**, da Secretaria Municipal de Saúde, **com efeitos a partir de 18/07/2019**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 12 de julho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4842 DE 12 DE JULHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR OSMAR RODRIGUES ROCHA** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE COMPRAS** – simbologia **CC 06**, da Secretaria Municipal de Administração, **com efeitos a partir de 01/07/2019**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 12 de julho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4843 DE 12 DE JULHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR MARLENE MUNIZ EDUARDO** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DO COORDENADOR MÉDICO DO POSTO RAUL TRAVASSOS** – simbologia **CC 02**, da Secretaria Municipal de Saúde, **com efeitos a partir de 01/06/2019**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 12 de julho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4844 DE 22 DE JULHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 030/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, protocolizado sob nº 4297/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Srª. **ELIZABETH DINIZ SOARES** para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, como representante do **Centro de Estudos da Mulher – Planeta Mulher** – órgão não Governamental – com efeitos a partir de 07/08/2018, em substituição a Srª. LUIZA LAURA VARGAS HOFFMAM, nomeada pela Portaria nº 3037/2017.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 22 de julho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4845 DE 22 DE JULHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** **GABRIEL SANTOS DE SIQUEIRA** do Cargo Comissionado de **SUBCOORDENADOR DE TRABALHO** – simbologia **CC 02**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 01/07/2019**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 22 de julho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4846 DE 22 DE JULHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** **GABRIEL SANTOS DE SIQUEIRA** para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DO SETOR TÉCNICO** – simbologia **CC 03**, da Secretaria Municipal de Gabinete, **com efeitos a partir de 01/07/2019**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 22 de julho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Prefeitura Municipal de Itaperuna-RJ
Secretaria Municipal de Gabinete

PORTARIA Nº 4847 DE 22 DE JULHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a exoneração da servidora comissionada abaixo relacionada, cujo nome constou na Portarias nº 4815, de 01/07/2019, permanecendo a mesma nomeada no Cargo Comissionado (CC) que ocupava em junho de 2019, a saber:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO (CC)	SECRETARIA
Valeria de Araujo Ramos	Coordenador de Acompanhamento e Fiscalização de Programas de Saúde (CC 04)	Saúde

Art. 2º - Nas Secretarias Municipais de Gabinete e de Saúde e no Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 22 de julho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4849 DE 24 DE JULHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 08292/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo **ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS** – fiscal de obras, código QP/SD-707/02 – para atuar como **fiscal** do contrato emergencial nº 001/2019, da Secretaria Municipal de Obras, referente à prestação de serviços técnicos e fornecimento de materiais para manutenção da Iluminação Pública, celebrado entre o Município de Itaperuna e a Empresa Laje Luz Montagens Elétricas Ltda., conforme Processo PMI nº 08292/2019.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 24 de julho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4850 DE 24 DE JULHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 194/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, protocolizado sob o nº 07912/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - REVOGAR, com efeitos a partir de 27/03/2019, a Portaria nº 4083/2018, que designou a servidora **RAYANNE VALENTIM PROVIETTI NOGUEIRA** para exercer a Função de Confiança de **COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE** – simbologia FC 05, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 24 de julho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4851 DE 24 DE JULHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 11.746/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER à servidora **SIRLENE LOURES MOZER** – professor de 1ª a 4ª série, código QP/MEC-102/134 – nos termos do artigo 81, da Lei nº 083, de 10 de setembro de 1976, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses, **com início em 05 de agosto de 2019 e término em 05 de novembro de 2019**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 24 de julho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 017/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
MENOR PREÇO

DATA/HORÁRIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 19/08/2019 - 09h (nove horas).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2019, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LOCAL DA LICITAÇÃO: sala da COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATOS, localizada na Rua Izabel Vieira Martins, nº131, sala 34, 2º andar, Bairro Presidente Costa e Silva, Itaperuna/RJ.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas na sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Rua Izabel Vieira Martins, nº131, 2º andar, Bairro Presidente Costa e Silva, Itaperuna/RJ ou através dos telefones (22) 3811.1050.

Tereza Cristina do Carmo
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA-RJ
EXTRATO TRIMESTRAL**

Modalidade: Pregão Presencial Nº 9/2018 Processo: 867-S/2017 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA CONSULTÓRIOS E OUTROS AMBIENTES COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO. Empresa Vencedora: 1) A B CARVALHO – CONFEÇÕES E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ: 15.617.821/0001 – 49- ARP: 047/2018 Itens:01,03,05,06,07,08,10, 11,14 e 15. Valor: R\$ 279.811,00 (Duzentos e setenta e nove mil oitocentos e onze reais). Data da Homologação: 13/07/2018 Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Presencial Nº 7/2018 Processo: 5731S/2017 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS DE PASSEIO COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO. Empresa Vencedora: 1) G 4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: CNPJ: 08.647.320/0001-40- ARP: 048/2018 Item:01. Valor: R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais). Data da Homologação: 13/07/2018 Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Presencial Nº 13/2018 Processo: 968-S/2018 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO. Empresa Vencedora: 1) UBAENSE GRÁFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 10.833.777/0001-90- ARP: 049/2018

Itens:1,4,5,7,8,12,14,17,19,21,23,25,27,29,30,31,32,33,36,40,41,43,45,46,50,51,52,55,57,61,62,64,67,68,71,72,75,76,78,82,83,84,86,90,92,93,103,105,108,110,113,115,120,121,122,126,127,128,131,140,146, 149,161,162,164,166 Valor: R\$ 316.345,79 (Trezentos e dezesseis mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos). 2) DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 27.740.877/0001-75- ARP: 050/2018 Itens:2,3,6,9,10,11,13,15,16,18,20,22,24,26,28,34,35,37,38,39,42,44,47,48,49,53,54,56,58,59,60,63,65,69,70,73,74,77,79,80,81,85,87,88,89,91,94,95,96,97,8,9,9,100,101,102,104,106,107,109,111,112,114,116,117,118,119,123,124,125,134,135,136,141,144,145,150,160,163,165. Valor: R\$ 319.962,10 (Trezentos e dezoito mil novecentos e sessenta e dois reais e dez centavos). 3) GRÁFICA ROCHA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 30.552.046/0001-84- ARP: 051/2018 Itens: 66,129,130,132,133,137,138,139,142,143,147,148,151,152,153,154,155,156,157,158,159,167. Valor: R\$ 6.038,70 (Seis mil trinta e oito reais e setenta centavos). Data da Homologação: 11/09/2018 Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Presencial Nº 18/2018 Processo: 2143-S/2018 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNES COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO. Empresa Vencedora: 1) LOPEZ E OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ: 06.289.886/0001-11 ARP: 054/2018 Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14 e 15. Valor: R\$ 237.700,00 (Duzentos e trinta e sete mil setecentos reais). Data da Homologação: 02/10/2018 Prazo: 12 (doze) meses

Modalidade: Pregão Presencial Nº 14/2018 Processo: 36-S/2018 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO. Empresa Vencedora: 1) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ: 03.946.428/0001-10- ARP: 055/2018

Item:30. Valor: R\$ 82.848,00 (Oitenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais). 2) NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 12.391.421/0001-89 - ARP:056/2018 Itens: 2 e 18. Valor: R\$ 57.632,00 (Cinquenta e sete mil seiscientos e trinta e dois reais) 3) M R HOSPITALAR LTDA - ME inscrita no CNPJ: 24.009.233/0001-13- ARP:057/2018 Itens: 12 Valor: R\$ 75.030,00 (Setenta e cinco mil e trinta reais). 4) INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 14.912.933/0001-60- ARP:058/2018 Itens: 3 e 28. Valor: R\$ 50.719,40 (Cinquenta mil setecentos e dezoito reais e quatro centavos) 5) A E FONSECA RANGEL LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 13.176.330/0001-84 - ARP:059/2018 Itens: 1 e 13. Valor: R\$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil oitocentos reais) 6) CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 28.834.716/0001-03 - ARP:060/2018 Itens: 8 e 14. Valor: R\$ 19.440,00 (Dezenove mil quatrocentos e quarenta reais) Data da Homologação: 02/10/2018 Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Presencial: Nº 15/2018 Processo: 1301-S/2018 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO. Empresa Vencedora: 1) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ: 03.946.428/0001-10- ARP: 061/2018

Itens: 42 e 43. Valor: R\$ 196.656,00 (Cento e noventa e seis mil seiscientos e cinquenta e seis reais). 2) NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 12.391.421/0001-89 - ARP:062/2018 Itens: 8,10,17 e 41. Valor: R\$ 205.648,50 (Duzentos e cinco mil seiscientos e quarenta e cinco centavos) 3) M R HOSPITALAR LTDA - ME inscrita no CNPJ: 24.009.233/0001-13- ARP:063/2018 Itens: 16,22,36 e 39. Valor: R\$ 126.334,00 (Cento e vinte e seis mil trezentos e trinta e quatro reais). 4) INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 14.912.933/0001-60- ARP:064/2018 Itens: 4,7,20 e 25. Valor: R\$ 62.958,00 (Sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais) 5) JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 13.176.330/0001-84 - ARP:065/2018 Itens: 6,9,19 e 21. Valor: R\$ 67.957,60 (Sessenta e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) 6) A E FONSECA RANGEL LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 13.176.330/0001-84 - ARP:066/2018 Itens: 5, 11 e 14. Valor: R\$ 75.152,00 (Setenta e cinco mil cento e cinquenta e dois reais) 7) CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 28.834.716/0001-03 - ARP:067/2018 Itens: 18. Valor: R\$ 61.560,00 (Sessenta e um mil quinhentos e cinquenta reais) Data da Homologação: 03/10/2018 Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Presencial: 19/2018 Processo: Nº 2142-S/2018 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO. Empresa Vencedora: 1) LOPEZ E OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ: 06.289.886/0001-11. ARP: 052/2018 Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30 e 31. Valor: R\$ 134.656,90 (Cento e trinta e quatro mil seiscientos e cinquenta e seis reais e seis centavos). 2) TEIXEIRA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 05.252.826/0001-61. ARP: 053/2018 Item: 32. Valor: R\$ 96.720,00 (Noventa e seis mil setecentos e vinte reais). Data da Homologação: 02/10/2018 Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Presencial: 23/2018 Processo: 4454-S/2018 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ALIMENTAÇÃO COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO. Empresa Vencedora: 1) HOTEL CAIÇARA DE ITAPERUNA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.083.235/0001-10. ARP: 072/2018. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8 e 9. Valor: R\$ 1.391.443,20 (Um milhão trezentos e noventa e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Data da Homologação: 28/12/2018 Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Presencial: 10/2018 Processo: 548-S/2018 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TUBOS DE ENSAIO COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO. Empresa Vencedora: 1) CENACLIN- CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA COMUNIDADE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 08.955.137/0001-01. ARP: 01/2019 Itens: 3,4 e 5. Valor: R\$ 146.489,40 (Cento e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos). 2) INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 14.912.933/0001-60. ARP: 02/2019. Itens: 2 e 6. Valor: R\$ 135.777,60 (Cento e trinta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Data da Homologação: 02/01/2019 Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Presencial: 22/2018 Processo: 3016-S/2018 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE INSETICIDAS, LARVICIDAS E RATICIDAS COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO. Empresa Vencedora: 1) S T IRAJÁ AGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ: 03.656.245/0001-60. ARP:03/2019 Itens: 14,15 e 16. Valor: R\$ 304.880,00 (Trezentos e quatro mil e oitocentos e oitenta reais). Data da Homologação: 02/01/2019 Prazo: 12 (doze) meses Publicação da ARP no site: <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/> . Itaperuna /RJ, 02 de julho de 2019. Oliver Trajano Silva Barros Secretário Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial: 25/2018 Processo: 3687-S/2018 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO. Empresa Vencedora: 1)GASITA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 35.849.645/0001-88- ARP: 04/2019 Itens:1,2 e 3. Valor: R\$5223.080,00 (Duzentos e vinte e três mil oitenta reais). Data da Homologação: 15/01/2019 Prazo: 12 (doze) meses Publicação da ARP no site: <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/> . Itaperuna /RJ, 02 de julho de 2019. Oliver Trajano Silva Barros Secretário Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial: 24/2018 Processo: 3424-S/2018 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EPI'S E TELAS PARA CAIXA D'ÁGUA, COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO. Empresa Vencedora: 1) PRAG MINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 21.578.205/0001-29 ARP: 05/2019 Itens: 05,07,09,10,11,12,13 e 14. Valor: R\$32.963,40 (Trinta e dois mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos). 2)NORTE PIONEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 18.676.583/0001-30. ARP: 06 /2019 Itens: 01,02,03 e 04. Valor: R\$128.680,00 (Cento e vinte e oito mil seiscientos e oitenta reais). 3)LOGFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 96.317.169/0001-49. ARP: 07 /2019 Itens: 15 Valor: R\$114.000,00 (Cento e quatorze mil). Data da Homologação: 16/01/2019 Prazo: 12 (doze) meses Publicação da ARP no site: <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/> . Itaperuna /RJ, 02 de julho de 2019. Oliver Trajano Silva Barros Secretário Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial: 31/2018 Processo: 6027-S/2018 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES CONSTANTES DA REVISTA ABC FARMA COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO. Empresa Vencedora: 1) DISTRIBUIDORA BRASIL MIRACEMA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 03.946.428/0001-10. ARP: 019/2019. Itens: 2 Valor: R\$ 96.250,00 (Noventa e seis mil duzentos e cinquenta reais). 2) SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 00.857.492/0001-36.ARP: 020/2019. Itens: 1 Valor: R\$ 81.250,00 (Oitenta e um mil duzentos e cinquenta reais). Data da Homologação: 28/02/2019 Prazo: 12 (doze) meses Publicação da ARP no site: <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/> . Itaperuna /RJ, 02 de julho de 2019. Oliver Trajano Silva Barros Secretário Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial: 30/2018 Processo: 5364-S/2018 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO. Empresa Vencedora: 1) J C N COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 22.652.688/0001-27 - ARP: 021/2019 Itens: 4, 36 e 45 Valor: R\$ 129.435,60 (Cento e vinte e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Data da Homologação: 21/03/2019 Prazo: 12 (doze) meses Publicação da ARP no site: <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/> . Itaperuna /RJ, 02 de julho de 2019. Oliver Trajano Silva Barros Secretário Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial: Nº 5/2019 Processo: 5388-S/2018 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO. Empresa Vencedora: 1) M.R HOSPITAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 24.009.233/0001-13. ARP: 22/2019. Itens: 2, 5, 10, 17, 18, 19, 24, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 60, 74, 75, 82, 83, 84 e 143 Valor: R\$ 267.829,20 (Duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e vinte e nove reais e nove centavos). Data da Homologação: 27/03/2019 Prazo: 12 (doze) meses Publicação da ARP no site: <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/> . Itaperuna /RJ, 02 de julho de 2019. Oliver Trajano Silva Barros - Secretário Municipal de Saúde

PU GCSMS023-19

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Itaperuna-RJ torna público que em 12/04/2019 celebrou o 4º Termo Aditivo ao Contrato 001/2015, cujo objeto é a locação de softwares e serviços correlatos para as unidades da SMS, com Accountability Administração e Tecnologia Ltda., no valor de R\$ 32.795,80, pelo prazo de 03 meses, despesa do orçamento de 2019, do programa de trabalho 10.30204282.218.000, natureza 3.3.90.39.00.00.00, fonte de recurso 339 SUS. Publicado na íntegra no sítio www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA-RJ
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 35/2019 Processo nº 522-S/2019 A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaperuna, com sede na Rua 10 de Maio, 772, Centro, telefone (22) 3824-1827, através de sua Comissão de Pregão, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade - Pregão Presencial- REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR – ITENS DESERTOS DO PREGÃO 002/2019. COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, POSTO DE URGÊNCIA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, CENTRO DE SAÚDE RAUL TRAVASSOS, PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL, ATENÇÃO BÁSICA, FARMÁCIA JUDICIAL, UNIDADE AMBULATORIAL PEDIÁTRICA, SERVIÇO SOCIAL E ODONTOLOGIA SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA. **Data e horário para entrega dos Documentos e Proposta Comercial: 16/08/2019 às 09:00 horas.** Estimativa: R\$ 381.825,05.

PREGÃO PRESENCIAL 12/2019 Processo nº 5463-S/2018 A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaperuna, com sede na Rua 10 de Maio, 772, Centro, telefone (22) 3824-1827, através de sua Comissão de Pregão, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade - Pregão Presencial- REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR PARA EXAMES E DIAGNÓSTICOS COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAÚDE RAUL TRAVASSOS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E POSTO DE URGÊNCIA, SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA. **Data e horário para entrega dos Documentos e Proposta Comercial: 19/08/2019 às 09:00 horas.** Estimativa: R\$ 265.938,59.

OS Editais poderão ser adquiridos no endereço abaixo, no horário de 09:00h às 15:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados no Município de Itaperuna, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa, entrega de 01 (uma) Resma de Papel A4 e disponibilização de mídia digital (Pendrive) para fornecimento da cópia do edital em formato digital ou pelo site www.saudeitaperuna.rj.gov.br. Local de retirada do edital: Rua 10 de Maio, 772, Centro, Itaperuna. Telefone para contato: (22) 3824-3386. Itaperuna/RJ, 31 de julho de 2019. COMISSÃO DE PREGÃO - Pedro Renato Teixeira Baptista - Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA-RJ
HOMOLOGAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial Pregão: Nº 026/2019 Processo: Nº 548-S/2019 Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR, DOS ITENS DESERTOS DO PREGÃO 30/2018, COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ODONTOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, ATENÇÃO BÁSICA, CENTRO DE SAÚDE RAUL TRAVASSOS E POSTO DE URGÊNCIA, SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA. Empresa Vencedora: 1) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMALTA, inscrita no CNPJ: 03.946.428/0001-10. ARP: 55/2019. Itens: 26. Valor: R\$ 132.732,05 (Cento e trinta e dois mil setecentos e trinta e dois reais e cinco centavos). 2) NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 12.391.412/0001-89. ARP: 56/2019. Itens: 8 e 33. Valor: R\$ 60.679,20 (Sessenta mil seiscientos e setenta e nove reais e vinte centavos). 3) SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.857.492/0001-36. ARP: 57/2019. Itens: 32. Valor: R\$ 40.442,00 (Quarenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais). 4) TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.226.885/0001-68. ARP: 58/2019. Itens: 25 e 29. Valor: R\$ 120.268,80 (Cento e vinte mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). 5) M.R HOSPITAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 24.009.233/0001-13. ARP: 59/2019. Itens: 12, 14, 16, 18, 19, 20 e 21. Valor: R\$ 189.866,02 (Cento e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e dois centavos). 6) INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.912.933/0001-60. ARP: 60/2019. Itens: 2, 5, 10, 17, 18, 19, 24, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 60, 74, 75, 82, 83, 84 e 143. Valor: R\$ 50.904,78 (Cinquenta mil novecentos e quatro reais e setenta e oito centavos). 7) J C N COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 22.652.688/0001-27. ARP: 61/2019. Itens: 6. Valor: R\$ 33.176,00 (Trinta e três mil cento e setenta e seis reais). 8) AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ: 22.706.161/0001-38. ARP: 62/2019. Itens: 27, 28, 30 e 31. Valor: R\$ 272.186,92 (Duzentos e setenta e dois mil cento e oitenta e seis reais e dois centavos). **Data da Homologação: 12/07/2019 Prazo: 12 (doze) meses Publicação da ARP no site: <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/> Itaperuna /RJ, 12 de julho de 2019. Oliver Trajano Silva Barros Secretário Municipal de Saúde**

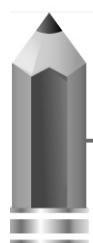


PREFEITURA DE ITAPERUNA

Rua Izabel Vieira Martins, 131 - Presidente Costa e Silva

Tel.: (22) 3824-6600

www.itaperuna.rj.gov.br



Secretaria Municipal
EDUCAÇÃO
Itaperuna

SECRETARIA MUNICIPAL DE

 **BRAS**
DE ITAPERUNA
Trabalho, Honestidade e Competência.
Tel.: (22) 99201-9527



SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE
DE ITAPERUNA

A Saúde de cara nova!

Tel.: (22) 3824-1827